

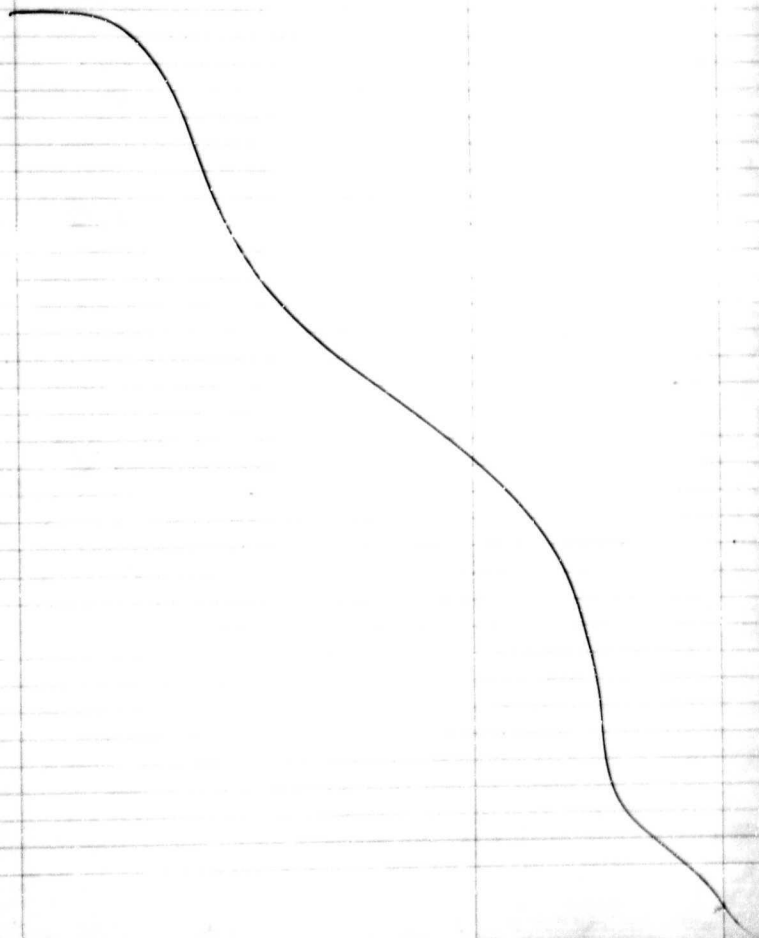
Edulo Wilhelms de Propriedade de um lote de terras, com a área de 238 hectares, situada no lugar denominado São Sebastião, no Município de Itaquira, sendo pelo Estado, ao Senhor - Gustavo Pereira da Silva.

O Governador do Estado de Mato Grosso.

Faz saber, aos que o presente virem, que tendo o Departamento de Terras e Colonização, por despacho de 12/1/1954, concedido a título de venda, ao Senhor - Gustavo Pereira da Silva, brasileiro casado, o lote de terras no lugar denominado São Sebastião, no Município de Itaquira, cujo processo de sua medição e demarcação, foi regularizada de conformidade com as normas estabelecidas pela Lei nº 336, de 6 de Novembro de 1949, bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 6.155 (Seis mil e cento e cinquenta e cinco cruzeiros) correspondente ao valor total da área vendida de 238 hectares, taxa de colonização, taxa de extinção e taxa de adjudicação, como mostram os comprovantes sob nºs 805/55, 2644/57 e 288/65, expedidos pela Diretoria da Terras do Estado Capital, junto aos autos, resolveu mandar passar-lhe nos termos do artigo 10º, da Lei acima referida, e em substituição ao título provisório expedido o presente Edulo Wilhelms de propriedade do mencionado lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular e a superfície de 238 hectares, achando-se os respectivos marcos colocados: O 1º MP. está situado a margem esquerda do córrego que comanda e limitando com o lote de Luciano Pereira; O 2º MP. está situado a 2.000 mts do 1º MP. ao rumo magalhães de 90º NE, limitando com Luciano Pereira e com Pedro Vazli dos Santos; O 3º MP. está situado a 1.500 mts do 2º MP. ao rumo magalhães de 0º SE, situado a margem esquerda do córrego que comanda e limitando com o lote de Pedro Vazli dos Santos, e com dois rumos e distâncias: 1º MP. como toda a planta de Memorial e planta que ficam arquivados no Departamento de Terras e Colonização. Nada é anexado no Departamento de Terras e Colonização; em Curitiba, 11 de 1.965. 15ª da República. Eu, Chico Baldo Jorge Rufino, Diretor do Departamento de Terras e Colonização, fiz escrivir: Fernando Correia da Costa, Oficial

Augusto Lobo Barbosa Carmo, acompanha o a respectiva planta da planta. Foi pago por conta a quantia de R\$ 6.155 em estampilhas. Secção de Terras em Curitiba, 16 de Novembro de 1.965.

Imagem de uma assinatura manuscrita.



CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0480 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0480_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 142DD792E54F940C324C3C6FA57F28C9FB00858F4FEF2588341001868666202A

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:02:33

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:47:58

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:02:33



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:47:58